



**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes -SP

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Processo nº 700028/2025 – IPREM

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM E A EMPRES, CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS E INVESTIMENTOS CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO AO COMUNICADO TCE-SP SDG Nº 044/2015, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES, GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, COMPRAS E LICITAÇÕES ATENDENDO A FASE IV DO AUDESP-TCE-SP, E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI 131/2009).**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.544.655/0001-70, com sede na Avenida Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr **FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA**, portador da CIRG nº 17.909.590-0 e do CPF nº 091.562.348-05 e a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.626.646/0001-89, denominada **CONTRATADA**, com sede na Alameda Araguaia, 1293.Sala 501 A 510, neste ato representada pela sua Sócia Diretora **VANESSA SCANDIUZZI**, portador da RG nº 18.980.296-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 191.831.328-80, resolvem, em comum acordo:

**Cláusula Primeira** – Nos termos da Cláusula Décima Quinta, e por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo Único** – O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo IPREM, a qualquer momento, independente da caracterização de culpa pela Contratada ou por razões de interesse público, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, nos termos do inciso XII do art. 78, inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e art. 473 do Código Civil.

**Cláusula Segunda** – Este ano não será aplicado o reajuste.

**Cláusula Terceira** – As despesas decorrentes do presente aditamento serão estimadas no valor de R\$ 124.525,08 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos) para o período de 12 meses, e correrá por conta da dotação orçamentária, classificada sob o nº 31.10.00.04.122.2002.2510.3.3.90.40.00.04.110.0000.

**Cláusula Quarta** - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Originário, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

Para firmeza e como prova da avença mútua, foi lavrado o presente Instrumento Adicional, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA**  
Data: 26/02/2025 16:51:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **Marcos Elji Urakawa**  
Data: 27/02/2025 08:06:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ELJI URAKAWA.  
RG Nº 41.077.363-3  
CPF Nº 321.997.138-57

TESTEMUNHAS

EDSON SHIGUEAKI TAKIMOTO  
RG nº 48.996.527-1  
CPF Nº 418.435.058-51

**CECAM**  
**VANESSA**  
**SCANDIUZZI:19**  
**183132880**  
**SÓCIA DIRETORA**

Assinado de forma digital por VANESSA SCANDIUZZI:19183132880  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC-SERASA RFB, ou=23359708000139, ou=PRESENCIAL, cn=VANESSA SCANDIUZZI:19183132880  
Dados: 2025.02.24 12:47:27 -0300

**SIGNATÁRIO**  
**edson shigueaki takimoto**  
Data 27/02/2025 09:21  
#561cdaf5f50511ef946542010a2b610e

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes -SP*

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

CONTRATADO: CECAM - CONSULTORIA ECONÓMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 03/2022

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS E INVESTIMENTOS CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO AO COMUNICADO TCE-SP SDG Nº 044/2015, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES, GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, COMPRAS E LICITAÇÕES ATENDENDO A FASE IV DO AUDESP-TCE-SP, E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI 131/2009).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 091.562.348-05



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes -SP

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 091.562.348-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 091.562.348-05

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA

Data: 26/02/2025 16:49:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Pela contratada:**

Nome: VANESSA SCANDIUZZI

Cargo: SÓCIA DIRETORA

CPF: 191.831.328-80

Assinatura: \_\_\_\_\_

VANESSA  
SCANDIUZZI  
:1918313288  
0

Assinado de forma digital por  
VANESSA  
SCANDIUZZI:19183132880  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=AC SERASA RFB,  
ou=23959708000139,  
ou=PRESENCIAL, cn=VANESSA  
SCANDIUZZI:19183132880  
Dados: 2025.02.24 12:48:00 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 091.562.348-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 091.562.348-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original b80571e339659d1d835c80e92b505e9e67aa01f2b82f1f224ed8ee745246dc5a

Link de validação: <https://valida.ae/16642cf20ff1a7b9d183835096ac4d82b702d5710ec30c665>

Última atualização em 27/02/2025 09:21

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento



**edson shigueaki takimoto**

Data 27/02/2025 09:21

#561cdaf5f50511ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

### Histórico

- 

27/02/2025 09:21 **edson shigueaki takimoto** (edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 418.435.058-51) criou este documento
- 

27/02/2025 09:21 **edson shigueaki takimoto** (edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 418.435.058-51) visualizou este documento pelo IP 191.37.168.194
- 

27/02/2025 09:21 **edson shigueaki takimoto** (edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 418.435.058-51) assinou este documento pelo IP 191.37.168.194